



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 870/2023

Requer informações acerca do piso salarial da categoria da Enfermagem, em atenção aos profissionais que atuam pelas Entidades Filantrópicas, especificamente no Hospital Santa Bárbara, deste município.

Esta Vereadora visa pautar sobre a forma de pagamentos dos rendimentos mensais das(os) profissionais da Enfermagem de nossa cidade, especificamente dos profissionais que atuam no Hospital Santa Bárbara, considerando que, conforme divulgado, (fonte abaixo), as(os) referidos profissionais alegam ainda não ter começado a receber seus rendimentos com base no novo piso salarial nacional da categoria.

Sendo assim, **REQUER** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara D'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e competentes Secretarias Municipais para a resposta desse requerimento, encaminhando a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1) As(os) profissionais da categoria da Enfermagem que atuam pelo Hospital Santa Bárbara já estão recebendo seus rendimentos em consonância com o novo piso salarial?
- 2) Em caso de resposta negativa a questão anterior, por qual motivo?
- 3) Ainda em caso de resposta negativa a primeira questão, qual a previsão para que os profissionais da Enfermagem prestadores de serviços conveniados (Hospital Santa Bárbara) comecem a receber seus rendimentos em consonância com o novo piso salarial?
- 4) Outros esclarecimentos que julgar pertinentes acerca dos pagamentos dos rendimentos mensais às(aos) profissionais da categoria da Enfermagem de acordo com o novo piso salarial, em atenção à aqueles que atuam no Hospital Santa Bárbara.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o definido pela Portaria Ministerial GM/MS nº 1135, de 16 de agosto de 2023, enfermeiros devem receber, no mínimo, R\$ 4.750; técnicos de enfermagem devem ter remuneração equivalente a 70% desse valor, sendo R\$ 3.325, e auxiliares de enfermagem e parteiras, 50% disso, o correspondente a R\$ 2.375 pela jornada de 44 horas semanais.

Assim, esta Vereadora visa pautar sobre os pagamentos dos rendimentos mensais às(aos) profissionais da categoria da Enfermagem de



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

acordo com o novo piso salarial, em atenção à aqueles que atuam pelo Hospital Santa Bárbara, justificando o presente Requerimento.

Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 06 de outubro de 2023.

Esther Moraes
-vereadora-

(Fonte: <https://liberal.com.br/cidades/regiao/piso-da-enfermagem-e-descumprido-em-tres-cidades-da-regiao-2037141/>)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=47EZ8R3G18TRWY42>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 47EZ-8R3G-18TR-WY42



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO N° 7782/2023 06/10/2023 14:09 - CHAVE: 47EZ-8R3G-18TR-WY42